



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 610, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para desempenho de Mandato Classista”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da Servidora Evelyn Ferreira Parula, para Licença para Desempenho de Mandato Classista.

Considerando finalmente o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista durante o triênio de 2017/2020, a partir de 22 de outubro de 2018, à servidora EVELYN FERREIRA PARULA, Atendente, de acordo com o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal